

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

Esclarecimento 01 referente ao Convite n.º 07/2011

Questionamento:

Empresa interessada no certame acima referido, vem solicitar esclarecimentos em relação às seguintes questões:

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimento do edital do convite 7/2011. Necessito saber se nos itens 5 e 6 serão 25000 unidades cada (500 x 50 modelos) ou se serão 500 unidades apenas (500/50 modelos = 10 unidades para cada modelo). E no item 7 serão 600 unidades (300 x 2 modelos) ou serão 300 unidades apenas? (300/2 modelos = 150 unidades por modelo)?

Resposta:

Informamos que para os itens 5 e 6 devem ser consideradas 25.000 unidades, pois são 500 unidades de cada modelo.

Quanto ao item 7 devem ser consideradas 600 unidades, pois serão 300 exemplares em cada edição.

Pelotas, 2 de março de 2011.

Fabiane Rediess
Presidente da Comissão Permanente de Licitações